



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDOR	R.G.	CARGO
Rogério Gomes de Oliveira	29.866.751-4	Auxiliar de Lançadoria

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 07 de fevereiro de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº *1848* de *04/03/17*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *07/02/17*